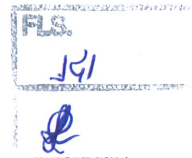




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG



TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001

AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 066/2024

PUBLICADO EM:	
Jornal	<u>Domínio</u>
Edição nº	<u>3928</u>
Data	<u>31 / 12 / 24</u>
Página	<u>133</u>
Coluna	<u>02</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 066/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a **IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, firmado em 22/07/2024.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Eugênio Vilela Júnior**, portador do R.G. n.º: M-5.187.246 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 799.185.496-53 e a **IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 38.520.623/0001-68, com sede na Rua José Luiz Guerra Barreiros, nº 452, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes - Formiga/MG, neste ato, representada por sua Presidente, **Sra. Osmana Gonzaga Silva**, portadora do R.G. n.º: MG-8.917.117 PC/MG, inscrita no C.P.F. sob o n.º: 033.048.596-24, RESOLVEM, firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e o Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência da Cláusula Quarta do Termo original.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de Colaboração nº 124/2022 a partir de 01/01/2025, com término em 01/04/2025, em conformidade com o art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e autorizado pela Comunicação Interna nº 86/2024 da Secretaria Municipal de Cultura.

DA ALTERAÇÃO DAS AÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – Com intuito de alterar o Cronograma de Desembolso no Plano original para garantir o alcance do objeto e as finalidades do instrumento original, fica autorizado o novo





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com - Formiga/MG

Cronograma, que faz parte deste Termo e deverá ser executado durante a vigência, conforme art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 62, inciso III, do Decreto Municipal nº 7186/2017.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUARTA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Osmana Gonzaga Silva
Presidente

Testemunhas:

1)

Nome: Fernanda Cristine Cunha

C.P.F.: 069.511.766-121

2)

Nome: João de Paulo Parreiras

C.P.F.: 112.339.246-30

